



ESTADO DA BAHIA



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2022LI-FMS

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022FMSDI

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
SOUTO SOARES E A SRA. MARIA REGINA LIMA
ROSA.**

Nesta data, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 10.367.025/0001-81, localizada à Avenida José Sampaio, 08, 1º Andar, Centro, nesta cidade, representado pelo Sr. **VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA**, portador do RG nº. 38.193.496//SSP-BA e CPF nº. 000.536.475-21, residente e domiciliado na Rua 07 de Setembro, nº 92, Centro, Souto Soares/BA, doravante denominado **LOCATÁRIO** e do outro lado a senhora, **MARIA REGINA LIMA ROSA**, inscrita no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 115.618.075-91 e portadora da CI-RG. nº 01.626.122-49 SSP-BA, Residente e Domiciliada na Rua Amparo do Tororó, nº 141, Tororó, CEP: 40.050-100, Salvador-Bahia, doravante denominada **LOCADORA**, onde o **LOCATÁRIO**, utilizando suas prerrogativas legais, com base no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolvem e acordam na celebração do presente INSTRUMENTO CONTRATUAL, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA I – Do Objeto:

Constitui objeto do presente contrato a Locação do imóvel situado a Rua Amparo do Tororó, nº 141, Tororó, na cidade de Salvador-Bahia, com 60m² (sessenta metros quadrados) de área construída, composto de 07 (sete) dependências, 2 (dois) quartos, 01 (um) banheiro, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) corredor, 01 (uma) varanda, para uso exclusivo do tratamento de saúde do paciente **Emanuel Jesus de Souza**, que necessita de Unidade Terapêutica Domiciliar - UTD, pois necessita de equipamentos específicos para seu tratamento de saúde, sendo esta locação de uso da sua família para assistência ao paciente de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Souto Soares-Ba.

CLÁUSULA II – Fundamentação:

Contrato por **DISPENSA**, nos termos do inciso X do Art. 24 da Lei 8.666/93, que prever a dispensa de licitação para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preteridas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado.

CLÁUSULA III – Da vigência do contrato:

O prazo da locação será de 12 (doze) meses, a vigor do dia da assinatura do contrato de locação até o dia 31/12/2022.

CLÁUSULA IV – Do valor e Condições de Pagamento:

§ 1º - O valor mensal da locação será de R\$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

§ 2º - O aluguel mensal deverá ser quitado até o décimo segundo dia do mês subsequente ao que se referir a locação, através de depósito bancário, Banco do Brasil, agência 0904-0, conta corrente 9.148-0, na conta da locadora ou através de assinatura em recibo de pagamento.

Maria Regina Lima Rosa